



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.395 de 23 de janeiro de 2023

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeiro (a):

1. LUIZ OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA;
2. GEOVANA DE BRITO COSTA;
3. ALINE TAVARES DA SILVA;
4. LAURA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS;
5. ROMARIO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA;
6. SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES;
7. JANETE CREIA DO NASCIMENTO TAVARES;
8. BRUNA RANDARA SOARES DE SOUSA;

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 24/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 44CFE271
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011